SENTENÇA

Processo Físico nº: **0011824-24.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Maria Izabel Perez Fernandes

Requerido: By Leasing Arrendamento Mercantil Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 183 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 16 de junho de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito D A T A

Em c	le	de 2.014
baixaram	estes	autos com a r.
sentença re	etro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
		UBLICAÇÃO

Em _____ de _____ de 2.014
por determinação superior, publico
em Cartório a sentença retro.
Eu, _____ (Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA